



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000023/16 de 1 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D023/2016  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 01/02/16

Responsável: Munice

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 343,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
								170,00
								07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
								173,00
								07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
								173,00
								07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
								170,00
								07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa



TERRA DA PROSPERIDADE